

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento futuro de **URNAS MORTUÁRIAS, CAIXÕES E ESQUIFES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **L. C. KLIEMANN**.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023****PROCESSO SEI Nº FMS.0000128/2023**

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, pessoa jurídica de direito público com sede no Município de Jundiaí, estado de São Paulo, à Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas FUMAS, neste ato representada pelo seu Superintendente o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 01/2023, Ata de julgamento de preços, divulgada no “Compra Aberta”, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **L. C. KLIEMANN**, estabelecida em CASCAVEL - PR, na Rua Alamo, nº 323, Bairro Parque Verde, CEP 85.807-710, inscrita no CNPJ sob nº 07.174.707/0001-63, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA ANUAL ESTIMADA	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	COTA	PREÇO UNITÁRIO
06	K2	00	02	PC	R	R\$1.149,00
08	H1	37	500	PC	R	R\$508,90
10	K1	15	225	PC	P	R\$969,00
17	J1	05	53	PC	P	1.890,00

Este instrumento não obriga a FUMAS a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá **vigência de 12 meses**, contados da data de **assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada por igual período à critério da Administração, nos termos da legislação vigente**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. **A presente ata será divulgada em forma**

Símbolo de Apoio  
Processo nº 01/2023  
01/2023

de extrato em sítio eletrônico oficial da FUMAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto artigo 94 da Lei 14.133/2021. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. **Após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, desde que haja pedido expresso da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, observando como limite máximo a variação do índice INPC/IBGE, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do referido pedido.** A FUMAS, por meio do Departamento requisitante, efetuará a fiscalização do fornecimento ou prestação de serviço a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar à FUMAS quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento ou a prestação de serviço. Na hipótese de não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e/ou na contratação, a empresa estará passível de sofrer as penalidades previstas no Edital e/ou no Contrato, **em conformidade com a legislação vigente.** O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro.

Jundiaí, 02 de Outubro de 2023.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
Superintendente

L. C. KLIEMANN

NOME: VINICIUS DE Assinado de forma digital  
RG: CASTRO por VINICIUS DE CASTRO  
FILHO: [REDACTED]  
FILHO: [REDACTED] Dados: 2023.11.22  
16:30:10 -03'00'